

## RESOLUÇÃO POLITICA

O Partido dos Trabalhadores, Diretório Municipal de Alagoinhas, obedecendo seus Estatutos Sociais, resolve aplicar ao filiado **Luís Batista Matos Junior**, CPF: 685.235.055-04, inscrição no Cadastro Nacional de Filiados 7241469, a EXPULSÃO imediata de seus quadros de filiados, conforme disposto no o artigo 231, V, X, XI, combinado com artigo 234, a, em função das seguintes condutas:

Considerando que o filiado **Luís Batista Matos Junior**, vem diariamente se opondo à DECISÃO do Diretório Municipal de Alagoinhas, que definiu a Coalisão Política, através do instituto eleitoral da Federação Brasil da Esperança – Alagoinhas-Ba, composta pelo PT, Pc do B e PV, que firmou uma aliança com o PSD e outros partidos da base do governo Jeronimo Rodrigues – PT, que indicou o pré-candidato Gustavo Carmo - PSD para Prefeito e Luciano Sérgio – PT para vice-prefeito, através das Rádios local, grupos de WhatsApp, e outas plataforma de comunicação para Desqualificar, Achincalhar, Desrespeitar a decisão tomada pelo Diretório Municipal do PT de Alagoinhas, chegando a afirmar que o “acordo de cúpula do PT com a candidatura do PT”, para a retirada da candidatura de Radiovaldo Costa;

Considerando que a Federação Brasil da Esperança Alagoinhas, segue a orientação Estadual e Nacional, de apoio incondicional ao Presidente Lula do PT e ao Governador Jeronimo Rodrigues do PT na Bahia, o filiado **Luís Batista Matos Junior**, postou fotos com a candidatura de Paulo Cesar Simões e Silva do UNIÃO BRASIL, que sempre foi de partidos de direita, com legenda de apoio efetivo, à sua pré-candidatura e confrontando de forma DIRETA e desrespeitosa às decisões do PT de Alagoinhas, afirmando que com ele a cidade de Alagoinhas, se desenvolverá.

Considerando que o filiado senhor **Luís Batista Matos Junior**, em debates públicos com alguns filiados do PT, em grupo de WhatsApp, denominado “Alagoinhas Noticiais 24 Horas”, e outros de ampla

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES –  
ALAGOINHAS - BAHIA

divulgação nas redes sociais, utilizou áudios devidamente arquivados, desqualificando a decisão soberana e democrática do Diretório Municipal, acusando membros do PT de nunca terem a pré candidatura de Radiovaldo Costa, que no debate interno com a instancia, retirou a pré-candidatura a prefeito pelo PT.

Em sendo assim, como os fatos são públicos, em rádios, várias plataformas de comunicação, de amplo conhecimento no meio político da cidade de Alagoinhas, com **flagrante desrespeito às deliberações legitimamente estabelecidas** pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ALAGOINHAS, foi tomada a decisão por unanimidade da instância partidária pela expulsão sumária do referido filiado.

Alagoinhas, 22 de março de 20204.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS